



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

NOTA EXPLICATIVA

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM/SE NÃO DIVULGOU O RESULTADO DA APRECIÇÃO E/OU JULGAMENTO DAS CONTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DURANTE NO PERÍODO DE 2023 a 08 DE SETEMBRO DE 2026.

08 DE SETEMBRO DE 2026, MARUIM/SE

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal